



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.935/2018.

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da atenção básica. **TERMO nº 4301201712181656660**

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.809/2016 de 10 de novembro de 2016, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal da atenção básica **TERMO nº 4301201712181656660**

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB

08.03.10.301.0067.1197 Aquisição de Equipamentos odontológicos - Recurso Federal



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente..R\$ 25.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 25.000,00

Art. 4º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º dessa Lei:

- a) Recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme o termo nº 4301201712181656660

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 25.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
20 de março de 2018.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20.03.2018


ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração